

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 024/2015

SÚMULA: PROJETO DE LEI N° 031/2015, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio, que fazem entre si o município de Capão do Cipó/RS, através da Secretaria Municipal da Saúde e o Centro de Reabilitação Social e Beneficente Evangélico (SOS VIDA), para execução de serviços na área de tratamento de dependência química, e dá outras providências.”

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Ibanez Garcia dos Santos é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, 21 de julho de 2015.

Ver. Miguelangelo Callegaro Serafini

Presidente

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice-Presidente

Ver. Ibanez Garcia dos Santos

3º Membro